



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 04.336.646/0001 - 03



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o Município de Inhuma-PI, durante o período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2025, não há lista de espera para matrícula de creches, pois temos o número de escolas suficientes para atender a oferta e a procura de estudantes para esta modalidade de ensino.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Inhuma-PI, 12 de maio de 2025.

Ana Luiza Gonçalves Rodrigues
Secretária Municipal de Educação de Inhuma Piauí


Ana Luiza Gonçalves Rodrigues
Portaria Nº 003/2025
CPF: 727.082.983-72
Secretária Municipal de Educação